



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

**PORTARIA N. 270/2020**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**Art. 1º.** Aposentar **CREUZA MARIA TEIXEIRA GRIFFO**, ocupante Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "E", matrícula nº 107867, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2020.

Vitória, 28 de julho de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. nº 291/2020